

PORTARIA Nº 447, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com base no disposto do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, e do inciso I do art. 9º, e do art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no disposto do art. 14 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, conforme discriminação a seguir, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio de que trata o Edital nº 1 – ANAC, de 5 de setembro de 2012, promovido pela Agência Nacional de Aviação Civil:

Cargo	Homologação	Validade	Prorrogação da validade
Técnico em Regulação de Aviação Civil – Áreas 1, 2, 3 e 4	Edital nº 10/2013 DOU 05/03/2013	05/03/2014	05/03/2015
Analista Administrativo – Áreas 1, 3, 4 e 5	Edital nº 10/2013 DOU 05/03/2013	05/03/2014	05/03/2015
Analista Administrativo – Área 2	Edital nº 16/2013 DOU 11/04/2013	11/04/2014	11/04/2015
Técnico Administrativo	Edital nº 10/2013 DOU 05/03/2013	05/03/2014	05/03/2015
Especialista em Regulação de Aviação Civil – Áreas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	Edital nº 17/2013 DOU 26/04/2013	26/04/2014	26/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente